



CONSULTA PÚBLICA Nº 014/2015

A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ realizará oportunamente processo de licitação visando à AQUISIÇÃO DE TI – FERRAMENTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS .NET – MICROSOFT VISUAL STUDIO, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Administração Fazendária – PROFAZ ES, financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Tendo em vista a necessidade de verificar a compatibilidade das especificações com o que é usualmente contratado no mercado, além de estabelecer critérios de paridade de preços, segundo o art. 3º da Lei nº 8.666/93, e de isonomia entre os fornecedores, bem como de esclarecer eventuais dúvidas, a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ submete à Consulta Pública, **no período de 29/12/2015 a 12/02/2016**, as Especificações Técnicas elaboradas pela área de Tecnologia da Informação, permitindo aos interessados a apresentação de seus questionamentos, sugestões e orçamentos estimativos.

Os questionamentos, sugestões e orçamentos estimativos, deverão ser encaminhados por escrito até a data final da consulta, exclusivamente, para o endereço de correio eletrônico cplprofaz@sefaz.es.gov.br. As respostas aos questionamentos serão publicadas na página correspondente a esta Consulta Pública, no seguinte sítio da Internet: www.sefaz.es.gov.br/profaz (opção Licitações / Aquisições).

Ressaltamos que os valores de orçamentos estimativos eventualmente apresentados pelos interessados, que deverão seguir o formato previsto no Anexo I a seguir, terão a única finalidade de servir de parâmetro para a estimativa de preço para a licitação a ser realizada.

RICARDO ISHIMURA

Pregoeiro Oficial

CPL/PROFAZ



PARTE 1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1 TÍTULO DO PROJETO

Aquisição de ferramenta de Desenvolvimento de Sistemas para plataforma .NET – Microsoft Visual Studio.

1.2 DELIMITAÇÃO

Aquisição de licenças Microsoft Visual Studio com *Software Assurance* e MSDN, instalação e suporte técnico, de forma a dar apoio ao processo de desenvolvimento de software desta gerência quanto aos sistemas desenvolvidos na plataforma .NET, também, instalação da ferramenta e serviço de suporte técnico durante a vigência do contrato.

1.3 DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição de licenças de *Software Assurance*, com MSDN, para 51 (cinquenta e uma) licenças do IDE (ambiente integrado de desenvolvimento de software) denominado Visual Studio, da Microsoft. Mais especificamente, 51 (cinquenta e uma) licenças de Visual Studio ENTERPRISE Edition, com o objetivo de instrumentalizar a Gerência de Tecnologia da Informação da SEFAZ (GETEC) para a construção dos sistemas internos demandados pela própria SEFAZ e demais Órgãos do Estado.

A aquisição se faz necessária visto que a versão utilizada atualmente é de 2010 e passados cinco anos, não só o quantitativo de funcionários que utilizam a ferramenta aumentou, como também a própria ferramenta foi atualizada, com o desenvolvimento de melhorias pela fabricante, o que contribuirá para a melhoria no desempenho dos sistemas criados nessa Secretaria.

A versão da ferramenta de desenvolvimento Microsoft Visual Studio deverá ser a mais recente no ato da entrega e instalação nas dependências da contratante.

1.3.1 QUANTIDADE DE LICENÇAS

A SEFAZ conta hoje com um parque de aproximadamente 150 (cento e cinquenta) aplicações web desenvolvidas e a grande maioria na plataforma .NET. A equipe de desenvolvimento conta com 52 (cinquenta e dois) postos de trabalho, logo o quantitativo de licenças a serem adquiridas deverá ser dessa ordem.



1.3.2 SUPORTE

No período de vigência do contrato deverá ser fornecido serviço de suporte técnico, fornecimento de soluções de correção de software (patch) e atualização de versões do produto fornecido.

A contratada deverá fornecer suporte, ao menos, em horário comercial (9h às 18h), em dias úteis (segunda à sexta-feira).

A contratada comunicará a contratante cada lançamento de patch de correção dos produtos e habilitará o download, via internet, das correções lançadas, bem como para novas versões do produto.

O suporte deverá ser executado por técnicos e consultores capacitados e certificados nos produtos contratados, capazes de executar tarefas de operacionalização tradicionais até configurações mais sofisticadas, através de instruções telefônicas ou e-mails para solução de problemas e operação dos componentes tecnológicos.

Caso o problema não seja resolvido utilizando-se os meios definidos anteriormente, a contratada deverá fornecer suporte via conexão remota sem ônus para a contratante.

A contratada deverá disponibilizar mecanismo de registros de chamados via web, em funcionamento no regime 24x7 (horas x dias da semana) e o atendimento remoto será prestado no regime de trabalho 8x5 (horas x dias da semana).

A solicitação de suporte técnico remoto deverá ser registrado e acompanhada através de ferramenta na plataforma web (portal de relacionamento), telefone e endereço eletrônico (e-mail), obrigatória todas as 3 modalidades, devidamente atualizados durante a vigência do contrato.

1.3.3 MANUAL E DOCUMENTAÇÃO

A contratada deverá entregar manual de instalação da ferramenta, tanto no servidor (se for o caso) quanto nos clientes.

Além do manual de instalação, a contratada deverá fornecer manual de utilização da solução em formato PDF (*Portable Document Format*).

1.3.4 ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO

A classificação de um incidente referente a uma solicitação ao suporte deverá estar de acordo de nível de serviço estabelecido na tabela abaixo, onde os incidentes serão classificados de acordo com a sua severidade:



Suporte Técnico padrão		
Nível	Classificação	Prazo
1 – Crítico	Representa um incidente crítico que possa tornar a ferramenta inoperante por inteiro, ou uma parte majoritária deste que é essencial a sua utilização.	A contratada deverá iniciar o atendimento do incidente no prazo máximo de 2 (duas) horas, contadas a partir da abertura do chamado de suporte técnico.
2 – Urgente	Representa um incidente que está causando ou irá causar uma degradação no uso da ferramenta. Tem como principal característica o fato de apesar de observada a degradação, o funcionamento continua disponível.	A contratada deverá iniciar o atendimento do incidente no prazo máximo de 4 (quatro) horas, contadas a partir da abertura do chamado de suporte técnico.
3 – Rotina	Representam falhas mínimas que não estão afetando o funcionamento da ferramenta ou ainda a função afetada só e usada eventualmente ou temporariamente.	A contratada deverá iniciar o atendimento do incidente no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da abertura do chamado de suporte técnico.
4 – Programada	Destinados à implementação de procedimentos de evolução de versão da ferramenta e aplicação de melhorias e correções com vistas a prevenir a ocorrência de problemas, avaliação de ambiente, elaboração de diagnósticos e esclarecimento de dúvidas.	A contratada deverá iniciar o atendimento do chamado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da abertura do chamado de suporte técnico.



PARTE 2 – CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1 FUNDAMENTAÇÃO

No processo de desenvolvimento de software dessa gerência está estabelecido o Microsoft Visual Studio como ferramenta para desenvolvimento de sistemas para a plataforma .NET Framework.

A aquisição se faz necessária visto que a versão utilizada atualmente é de 2010 e passados cinco anos, não só o quantitativo de funcionários que utilizam a ferramenta aumentou, como também a própria ferramenta foi atualizada, com o desenvolvimento de melhorias pela fabricante, o que contribuirá para a melhoria na qualidade e desempenho dos sistemas criados nessa gerência.

Diante desse cenário, faz-se necessária aquisição de licenças de software Microsoft Visual Studio, com *Software Assurance*.

2.1 BENEFÍCIOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que no processo de desenvolvimento de software a padronização de procedimentos, técnicas e ferramentas garantem maior direcionamento e produtividade aos trabalhos e que a documentação desse processo através da geração de artefatos reutilizáveis garante maior disseminação do conhecimento, a ferramenta de desenvolvimento de sistemas para a plataforma .NET, denominada Microsoft Visual Studio, agregará valor positivo aos trabalhos realizados por essa gerência.

2.1 INTERESSE PÚBLICO

O objeto desse termo de referência servirá para o aumento da padronização do processo de desenvolvimento de software no que diz respeito ao desenvolvimento de sistemas para a plataforma .NET, de forma a acelerar o processo de desenvolvimento e a permitir desfrutar das novas funcionalidades desenvolvidas pela fabricante, garantindo assim maior rapidez, desempenho e qualidade dos softwares desenvolvidos.

2.2 JUSTIFICATIVA



As atividades de desenvolvimento de software para a plataforma .NET desempenhadas por esta gerência exige a ferramenta Microsoft Visual Studio.

A aquisição se faz necessária visto que a versão utilizada atualmente é de 2010 e passados cinco anos, não só o quantitativo de funcionários que utilizam a ferramenta aumentou, como também a própria ferramenta foi atualizada, com o desenvolvimento de melhorias pela fabricante, o que contribuirá para a melhoria no desempenho dos sistemas criados nessa Secretaria.

Assim, entendemos imperativa a compra das referidas licenças da ferramenta Microsoft Visual Studio, sendo 51 (cinquenta e uma) Enterprise, todas na modalidade perpétua com software *assurance*, de forma que o processo de desenvolvimento de software que vem sendo implantado nessa gerência sejam bem-sucedidos.

3. UNIDADE REQUISITANTE

Gerência de Tecnologia da Informação – GETEC, Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo – SEFAZ.

4. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato a ser firmado será de 36 (trinta e seis) meses, a contar do dia subsequente à sua publicação no diário oficial.

5. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento referente à cessão de uso será efetuado, imediatamente, após a disponibilização das licenças em perfeitas condições, após apresentação da nota fiscal, condicionada ao ateste pela Contratante.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Ficam a cargo da Contratada os custos relacionados a:

- a) Remuneração de especialistas contratados nos diversos campos do conhecimento requeridos e outros custos administrativos e logísticos.



7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A entrega das licenças deverá ocorrer após assinatura do contrato, em um prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, mediante ordem de fornecimento, devidamente assinada pela unidade requisitante e pela empresa contratada, conforme modelo constante no Anexo I desse projeto.

A entrega das licenças está vinculada a instalação dos softwares necessários ao perfeito funcionamento da ferramenta e deverá ser realizada pela contratada nas dependências da SEFAZ. O módulo servidor deverá ser instalado (quando aplicável), configurado e documentado, bem como pelo menos uma licença cliente, a fim de realizar testes de funcionamento.

A instalação será realizada nos servidores de infraestrutura da SEFAZ, localizada na Av. João Batista Parra, 600, Enseada do Suá, Vitória, ES. CEP: 29050-375.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

ANEXO I

MODELO DE ORÇAMENTO ESTIMATIVO

À: Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo.

**Ref.: Projeto de AQUISIÇÃO DE TI – FERRAMENTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS .NET
– MICROSOFT VISUAL STUDIO (Processo nº 70877432)**

Prezados Senhores:

Pela presente apresentamos orçamento estimativo referente ao Projeto supracitado, com indicação do preço unitário de cada item e do preço global:

Lote	Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	1	Microsoft®VisualStudioProw/MSDN AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License Part Number (77D-00110)	Software	51		

VALOR TOTAL: R\$

Sem mais para o momento, firmamo-nos,
Atenciosamente,
_____(Local)__,_(dia)_de_(mês)_de__(ano).

Identificação e Assinatura

DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: ____/____/____ - ____

Endereço: _____

Email: _____

Telefone: () _____

Nome completo do responsável pelo orçamento: _____

Carimbo com Razão Social e CNPJ da Empresa